**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DA FORMULARE CONSULTORIA FARMACÊUTICA 2017/1**

A Formulare Consultoria Farmacêutica, Empresa Júnior de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto,comunica a abertura do processo seletivo para trainees referente ao primeiro semestre de 2017.
Convocamos, por meio deste edital, todos os discentes interessados e que estão regularmente matriculados no curso de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto para participar do processo seletivo a ser realizado no dia 18 de maio de 2017, às 17 horas, no auditório da Escola de Farmácia da mesma instituição situada, no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro.
 O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pelos integrantes ativos da Empresa Júnior.

**I - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Formulare Consultoria Farmacêutica é formada e gerida exclusivamente por alunos de graduação e não possui fins lucrativos, ou seja, a receita dos projetos é reinvestida na própria empresa. Sendo assim, não há remuneração desses membros, mas pode haver ressarcimento dos mesmos na forma de reembolsos dos gastos previamente aprovados e implica que toda a movimentação financeira deva ser justificada.
 Fundada em 2015, a Empresa oferece serviços de consultoria no âmbito farmacêutico, capacitações, cursos, palestras, treinamentos, eventos, mini-cursos e também projetos de cunho sustentável, além de promover o aperfeiçoamento e aprimoramento profissional de seus integrantes, facilitando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

**II – PÚBLICO ALVO**

O processo seletivo é destinado somente a alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia desta Instituição, independentemente de período e/ou coeficiente de rendimento semestral, e que queiram integrar a empresa com o intuito de desenvolver atividades acadêmicas extracurriculares, desenvolver seu espírito empreendedor e se preparar para o mercado de trabalho.

**III – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas até o dia 16 de maio de 2017, através do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeA0iiHPRFrnHdRZKDF9IQU4MbGu_ldv--wLae_a_2RyEl5SA/viewform> .

 O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Formulare, que deverá comunicar através das redes sociais e do mural, localizado na Escola de Farmácia.

**Documentação exigida para a inscrição:**

**a)** Atestado de Matrícula;
**b)** Histórico Escolar da Graduação.

**Obs:**

Os documentos **a** e **b** devem ser enviados para o e-mail: processoseletivoformulare@gmail.com após o preenchimento do formulário.

**IV - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Serão homologadas somente as candidaturas em que a ficha de inscrição for preenchida corretamente, dentro do prazo estabelecido, e o envio dos documentos (Parágrafo III, itens a e b), seguindo o mesmo prazo.
O resultado de homologação das candidaturas será divulgado em até três dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo enviado individualmente para o e-mail de cada candidato.

**V - NÚMERO DE VAGAS**

Não existe número de vagas mínimo para inscrição e seleção.

**VI - PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo para trainee da Formulare Consultoria Farmacêutica será realizado em três etapas:

* **PRIMEIRA ETAPA** *(Não presencial)*

Avaliação dos documentos exigidos e parte escrita elaborada.

* **SEGUNDA ETAPA** *(Presencial)*
Entrega do currículo profissional impresso e dinâmica em grupo.
* **TERCEIRA ETAPA** *(Presencial)*
Avaliação de apresentação individual e entrevista.

A segunda e terceira etapas são eliminatórias-classificatórias, sendo que será excluído do processo de seleção o candidato que:

1. Ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer tipo de irregularidade, ato de indisciplina;
2. Não comparecer em alguma das etapas presenciais;
3. Chegar atrasado nas etapas presenciais;
4. Não apresentarem, no dia da segunda etapa, o currículo devidamente impresso.

**VII - RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado individualmente por e-mail, podendo ser divulgado nas redes sociais e no mural da empresa.

**VIII - CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **DATA** | **LOCAL E HORÁRIO** |
| Inscrição | Até dia 16 de maio de 2017. | Através do e-mail:processoseletivoformulare@gmail.com |
| Deferimento das inscrições (Seleção Primeira Etapa) | A partir do dia 17 de maio de 2017. | Contato individualmente pelo e-mail do candidato. |
| Seleção Segunda Etapa (Dinamica) | Dia 18 de maio de 2017. | Auditório da EFAR às 17hs. |
| Divulgação do resultado da Segunda Etapa | Dia 19 de maio de 2017. | Contato individualmente pelo e-mail do candidato. |
| Seleção Terceira Etapa | Dia 24 a 26 de maio de 2017. | Auditório da EFAR horário a ser decidido. |
| Divulgação do Resultado Final | A partir do dia 27 de maio de 2017. | Contato individualmente pelo e-mail do candidato. |

**IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital. A banca de seleção será composta pela Diretoria Executiva da Formulare, sendo possível a presença de algum convidado de escolha dos diretores.

Os candidatos selecionados para as vagas de trainees participarão de um período de treinamento, passando por um processo de rotatividade interna, para que cada um visualize o funcionamento de todos os setores da empresa. Ao final do programa, eles terão o prazo de dois meses para se candidatar a assessor ou diretor da empresa. Aqueles que não forem eleitos poderão candidatar-se para outro cargo mais uma vez ou receberão um certificado de participação, podendotentar nova seleção em outra oportunidade.

Após o processo seletivo, a Formulare divulgará uma lista de aprovados.

A divulgação do resultado será feita pelo e-mail individual e através das redes sociais e do nosso mural (localizado na Escola de Farmácia). NÃO SERÃO DIVULGADAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE OU MEIOS INFORMAIS.
O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação, com a assinatura dos diretores de Gestão de Pessoas e Presidente da empresa.

Ouro Preto, 19 de abril de 2017.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Natália Falco de Castro

Diretora de Gestão de Pessoas



 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tatiane Eloara Avelar

Diretora-Presidente